

00100.051658/2022-75-3 (ANEXO: 003)



Ofício nº 0792.2022-PRESID

Brasília, 9 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Paulo Roberto Marin Roldão
Presidente da Câmara Municipal de Rio Grande/RSP
cmrg@camarariogrande.rs.gov.br

Assunto: Projeto de Lei nº 3.723, de 2019.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 050-2022-EXP-CMRG/2022, datado de 4 de maio do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques
Chefe de Gabinete
(Assinado digitalmente)



Senado Federal – Presidência
Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF
Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 91B3275D004F5C4
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/gadweb/v.aspx>



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ACEITO EM - 16/03/2022	ATA	MOÇÃO nº 5/2022	16/03/2022
APROVADO EM - 16/03/2022			Protocolo nº 1177/2022
REJEITADO EM - 16/03/2022			
ARQUIVO -			

Os Vereadores abaixo assinados, nos termos regimentais, vêm propor a presente MOÇÃO DE APOIO para aprovação do Projeto de Lei Federal nº 3723/2019, em trâmite no Senado Federal, pelos motivos que seguem.

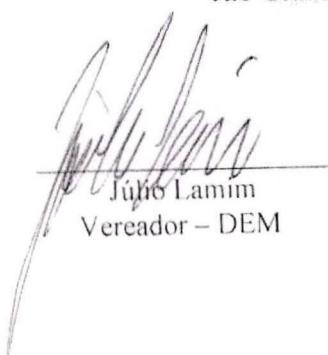
A aprovação do Projeto de Lei nº 3723/19 é urgente e de extrema relevância para a regularização dos 499.438 CACs (Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores) existentes no Brasil até o ano de 2021. Atualmente, a matéria está sendo regulamentada somente por Decretos do Poder Executivo, de modo que há diversas Ações Diretas de Inconstitucionalidade em trâmite no STF com vistas a revogá-los.

Dessa forma, por não haver lei específica que regulamente a matéria, o exercício das atividades exercidas por Caçadores, Atiradores e Colecionadores pode ser extinta a qualquer momento por decisão do STF e, até mesmo, pelo Presidente da República, que possui legitimidade para revogar todos os decretos, o que causaria insegurança jurídica a estas categorias.

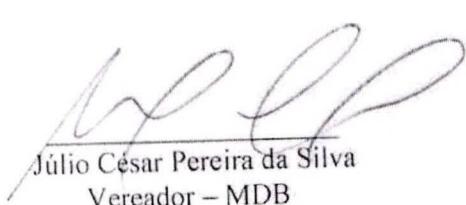
Sendo assim, o Projeto de Lei em questão regulamenta o porte, a posse, a compra de armas de fogo, munições e insumos, determina a quantidade que pode ser adquirida, cria regras para transporte dessas armas até os clubes de tiro e locais de caça, além de permitir o porte de armas por essas categorias. Tipifica novos crimes e aumenta as penas de posse e porte irregular de armas de fogo, o que torna a legislação mais rígida.

Sendo assim, requer-se, após ouvida a Casa e com a devida aprovação em Plenário, o envio da presente Moção ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados.

Rio Grande, 16 de março de 2022.



Júlio Lamim
Vereador – DEM



Júlio César Pereira da Silva
Vereador – MDB